

Ordem de Serviço Nº 6/2022 - DER-DF/DG/SUTRAN

Brasília-DF, 23 de março de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107, inciso XVI, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução DER-DG nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com o art. 67, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a disposição contida no art. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 016/2022, Processo SEI-GDF nº 00113-00018412/2020-90.

Gestor da Execução do Contrato: Carlos Eduardo Batista de Oliveira Bispo, Mat. 0220712-5;

Fiscal Técnico e Substituto: Adauto José Duarte Júnior, Mat. 0224361-X;

Art. 2º São de competência e responsabilidade dos integrantes da equipe designada no artigo anterior, no que couber, as atribuições de atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, em especial, aos artigos 39, 40, 44 ao 70, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), aplicada ao Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, c/c art. 41, §5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Elcy Ozório dos Santos

Superintendente de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **ELCY OZÓRIO DOS SANTOS - Matr.0093751-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 24/03/2022, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82738394** código CRC= **E49F489B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5668